



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil  
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638  
[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

## **Instruções, Informações e Critérios Complementares**

### **MESTRADO**

Este documento complementa o **Edital 001/PPGE/2016** com instruções, informações e critérios complementares ao processo seletivo para os cursos de **MESTRADO** (Turma 2016) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC.

#### **I – INSTRUÇÕES E FORMATOS DOS ARQUIVOS**

Conforme previsto no Edital de Seleção 001/PPGE/2016 (Item 6.i), os candidatos **classificados na prova presencial** deverão encaminhar ao PPGE sua Documentação Digital, Projeto de Dissertação e Currículo Lattes atualizado, da seguinte forma:

- i. **Envio via AVA/PPGE:** para enviar os arquivos, deverá ser utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizado do PPGE/UFSC (AVA-PPGE), no link: <http://ppge.ufsc.br/moodle>.
- ii. **Prazo para envio:** os arquivos devem ser encaminhados via AVA-PPGE, das 00:05 horas **de 07 de Junho de 2016 até as 23:55 horas de 09 de Junho de 2016**.
- iii. **Documentação Digital:**
  - a) Arquivo digitalizado da ficha de inscrição, no formato PDF, a qual foi preenchida online na homepage do Pró-reitoria de Pós-graduação (disponível no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> a partir de 28 de Abril de 2016);
  - b) Arquivos digitalizados, no formato PDF, da Carteira de Identidade (RG) - frente e verso, e do CPF (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
  - c) Arquivos digitalizados, no formato PDF, do DIPLOMA e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de graduação de nível superior;
- iv. **Documento com Projeto de Dissertação:** encaminhar documento no formato PDF (com permissão de cópia de conteúdo e impressão).
  - **IMPORTANTE:** conforme exigido no Edital de Seleção (item 5): deve ser identificado somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2016, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), contendo a ‘folha de rosto’ (disponível a partir de 18 de Maio de 2016 na homepage do PPGE - [www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br)). O projeto deve especificar, no mínimo: delimitação do problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Deverá ter entre 7 e 15 páginas seguindo a formatação: Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5cm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil  
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638  
[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

**CASO CONTENHA OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO, O PROJETO DE DISSERTAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

- v. **Documento com Currículo Lattes:** o candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes do CNPq e realizar os seguintes procedimentos:
- Verifique se você possui uma impressora virtual para gerar arquivos PDF. Existem geradores de PDF gratuitos como, por exemplo, CutePDFWriter (<http://www.cutepdf.com/download/CuteWriter.exe> )
  - Criar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (endereço <http://lattes.cnpq.br>)
  - Utilize a opção de “Imprimir Currículo”, na Plataforma Lattes do CNPq, e selecione a Impressora PDF instalada ou a opção “Salvar em PDF” se o seu navegador de internet possuir.

**IMPORTANTE:** ressalta-se que a atualização do currículo, caso seja necessária, deve ser realizada com certa antecedência visando evitar problemas, uma vez que a atualização na base do CNPq pode não ser imediata.

- vi. **Homologação:** a homologação do recebimento será feita conforme item 6.iii do Edital de Seleção.

**IMPORTANTE:** Não serão homologadas para a Fase 2 do Processo Seletivo as inscrições que:

- a) Tenham anexado currículo em formato diferente do exigido; ou
- b) Tenham anexado projeto de Dissertação em formato diferente do exigido ou contendo identificação nominal do candidato; ou
- c) Tenham deixado de anexar os arquivos solicitados; ou
- d) Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e) Tenham enviado arquivo(s) utilizando canais diferentes do AVA-PPGE.

## **II – CRITÉRIOS COMPLEMENTARES**

Conforme previsto Edital 001/PPGE/2016 indica-se a seguir os critérios de avaliação nesta etapa do processo seletivo:

**Críticos de avaliação do projeto de dissertação:**  
Disponibilidade de orientação no PPGE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil  
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638  
[www.ppge.ufsc.br](http://www.ppge.ufsc.br) - [ppge@contato.ufsc.br](mailto:ppge@contato.ufsc.br)

Relevância teórico-metodológica e social e adequação do projeto à linha de pesquisa à qual pretende se vincular.

Consistência dos argumentos.

Clareza de redação.

Bibliografia atualizada e pertinente.

**Critérios de avaliação do currículo:**

Serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato no contexto da educação, para a complementação da média do conjunto das notas das demais provas, principalmente em caso de desempate.